



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/96

DATA: 1º.10.96

SÚMULA: Referenda Convênio firmado em 10.04.95, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, com interveniência da Defensoria Pública.

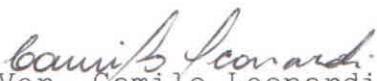
A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

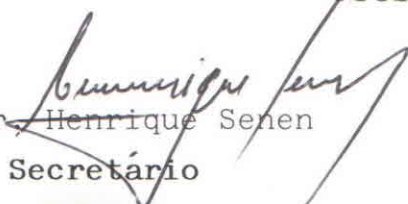
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º) - Fica referendado o Convênio firmado em 10 de abril de 1995, entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, com a interveniência da Defensoria Pública do Paraná, no valor de R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais), objetivando a manutenção dos serviços de assistência jurídica gratuita à população economicamente carente na região de abrangência da Comarca.

Art. 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, em 1º (primeiro) de outubro de 1996.


Ver. Camilo Leonardi
Presidente da Câmara


Ver. Henrique Senen
1º Secretário